



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CONCURSO PÚBLICO 001/2026 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– EDITAL 009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 –
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 1.2 do Edital 001/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, visando restabelecer os critérios de pontuação mínima para aprovação, conforme originalmente previsto no certame executado pela NTCS Consultoria e Seleções.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA

Fica anulada qualquer disposição anterior que tenha reduzido o percentual de acertos para aprovação na Prova Objetiva para 40%, conforme (*EDITAL 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, Art. 11º*), permanecendo em vigor a redação original do item 2.1.1.13.3 e do item 9.3 do Edital 001/2026.

ONDE SE LIA

I. Obter aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;

LEIA-SE

I. Obter aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Manutenção dos Critérios: Permanecem inalteradas as demais condições de aprovação, incluindo a proibição de nota 0 (zero) em qualquer área de conhecimento.

Classificação Final: Para figurar no Cadastro de Reserva, o candidato deve, obrigatoriamente, atingir os 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, além dos demais requisitos do item 9.3 do Edital 001.

Ratificação: Ficam ratificados todos os demais itens e anexos do Edital 001/2026 que não foram objeto desta retificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de aplicação das provas.